



UFAM

BOLETIM UFAM

058ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 21/12/2016

PORTARIA Nº 104/2016 - IEAA, de 07 de junho de 2016.

A P L I C A R a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos Artigos 108 e 109, incisos I e IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, ao discente Fagner José de Souza Magalhães, Matrícula nº 20800195, do curso de Ciências: Biologia e Química deste Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, por infringência ao artigo 110, inciso III e V, também do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 092/2016 - FT, de 28 de novembro de 2016.

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 082/2016 – FT/UFAM Datada de 28 de setembro de 2016 conclua suas atividades, no que se refere aos processos nº 23105.030371/2016, 23105.030372/2016, 23105.030350/2016, a contar de 28 de novembro de 2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 024/2016 - FD, de 21 de dezembro de 2016.

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 020/2016, de 27/10/2016, publicada no Boletim UFAM 54ª Edição Especial – PAD, datado de 02/12/2016. II – R E C O N D U Z I R A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelas servidoras e discente abaixo relacionados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração das possíveis irregularidades atribuídas ao discente matrícula 21003233, conforme consta no Processo nº 01/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nºs 012/2016, de 27/07/2016, 016/2016, de 26/09/2016, e 017/2016, de 27/10/2016. Presidente: MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO, Docente/Matrícula SIAPE 1168896. Membros: ELISA MARA PEREIRA DA COSTA, Téc. Adm./Matrícula SIAPE 399878; RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Representante discente/Matrícula 21204776. Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

UFAM